



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 1

O **CDM** deferiu, a utilização do recurso de **R\$ 1.544.000,00** do **FUNDEM**, para as obras de revitalização da Praça do Congresso. Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 02/12/2021 até 09/12/2021.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/12/2021



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 2

O **CDM** deferiu, a possibilidade da área da gleba, imóvel rural, matrícula nº 141.747, com área escriturada de 46.325,89m², cadastro nº 1019012, código de imóvel rural nº 950.106.948.950-0, localizado na Rodovia Luiz Lazarim, bairro Verdinho, ser maior do que o máximo permitido, quando do desmembramento dessa gleba em duas, conforme preconiza o item “29” da observação no Anexo 10 da Lei Complementar nº 095/2012, como solicitado no **Processo Administrativo nº 624464 – on line**. Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 02/12/2021 até 09/12/2021.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/12/2021



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 3

O **CDM** deferiu, o texto da minuta de Projeto de Lei, que altera os incisos IV e VI do art. 127, a alínea “c” do inciso II e itens 1 e 2 da alínea “i” do inciso V do art. 133, parágrafo único do art. 137, *caput* dos arts. 139 e 142, §2º do art. 155 e parágrafo único do art. 159 da Lei Complementar n.º 095/2012, e dá outras providências. Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 02/12/2021 até 09/12/2021.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/12/2021